ATA N.º 18/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06.SETEMBRO.2022

----------Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença desde início dos Vereadores senhores Cláudia Margarida Brandão de Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Vítor Carlos Costa Carvalho, Célia Regina Brandão Alves e Maria Helena Pinto Rodrigues.----------

----------No decorrer da reunião chegou o Vereador senhor António Carlos Gomes Duarte. ----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------Nada a registar.----------

----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

----------01. ATA: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a ata n.º 17/2022, relativa à reunião ordinária de 16 de agosto último. ----------

----------Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la.-

----------02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a carta do Vereador senhor Albino Cardoso a solicitar a justificação da sua falta à última reunião.----------

----------Aquando da apresentação deste assunto aquele senhor Vereador informou a senhora Presidente que, por nele ter interesse, deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação.----------

----------Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, sem a presença daquele membro, considerar aquela falta justificada. ----------

----------03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:----------

----------Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 168, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €9.675.736,54 (nove milhões seiscentos e setenta e cinco mil setecentos e trinta e seis euros e cinquenta e quatro euros), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €9.025.867,14 (nove milhões e vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e sete euros e catorze cêntimos) e €649.869,40 (seiscentos e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e nove euros e quarenta cêntimos).----------

----------A Câmara tomou conhecimento. ----------

----------04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 18.ª ALTERAÇÃO:-------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a 18.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta uma diminuição da dotação global definida no valor de €23.000,00 (vinte e três mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar a alteração que antecede. ---------

---------- 05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 19.ª ALTERAÇÃO:----------

---------- Foi presente a 19.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €126.000,00 (cento e vinte e seis mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar aquela alteração. ----------

---------- 06. HABITAÇÃO/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO – RECONVERSÃO DE EDIFÍCIOS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA HABITAÇÃO – ESCOLAS DE VILA NOVA E DE NONINHA – ADJUDICAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO – GESTOR DO CONTRATO:----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os relatórios preliminar e final do júri que procedeu à análise das propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe, acompanhados da minuta do respetivo contrato e da proposta de designação de gestor de contrato. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

---------- Face às conclusões do júri, adjudicar os trabalhos à concorrente TEAGA II - Building Solution, Ld.ª, pelo valor proposto de €308.232,71 (trezentos e oito mil duzentos e trinta e dois euros e setenta e um cêntimos;----- ----------

---------- Aprovar a minuta do contrato; ----------

---------- Designar como gestor de contrato o senhor Jerónimo Daniel Martingo, técnico superior do quadro do Município. ----------

---------- 07. BOMBEIROS/CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS – REDUÇÃO DE IMI: ----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os requerimentos a seguir indicados a solicitar, nos termos do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários, a redução em 50% do valor do IMI referente às suas habitações:----------

---------- Registo n.º 9.677, de 19 de agosto findo, de Fernando Manuel Carvalho Gonçalves, residente em Mouras, Santa Eulália; ----------

----------Registo n.º 9.649, de 18 de agosto último, de José Manuel Carvalho Gonçalves, residente em Mouras, Santa Eulália; ----------

----------Registo n.º 9.248, de 8 de agosto findo, de Rafael Duarte Fevereiro, residente em Volta da Mata, freguesia de Arouca e Burgo. ----------

----------Face às informações da DEGRH, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir os pedidos.----------

----------Neste momento chegou o Vereador senhor António Duarte. ----------

----------08. REDE VIÁRIA/PAVIMENTAÇÃO EM TAPETE EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO (ROSSAS/URRÔ/ESPIUNCA) PARA 2022 – ADJUDICAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO – GESTOR DO CONTRATO: ----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os relatórios preliminar e final do júri que procedeu à análise das propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe, acompanhados da minuta do respetivo contrato e da proposta de designação do gestor de contrato. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

----------Face às conclusões do júri, adjudicar os trabalhos à concorrente Construções Carlos Pinho, Ld.ª, pelo valor proposto de €247.825,00 (duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco euros); ----------

----------Aprovar a minuta do contrato;----------

----------Designar como gestor de contrato o senhor José Carlos Martins Andrade, técnico superior do quadro do Município. ----------

----------09. DIVERSOS/COOPERATIVA AGRÍCOLA DE AROUCA – CONCURSO PECUÁRIO, CHEGA DE BOIS, MELHORES SEARAS DE MILHO, MELHORES PRODUTORES DE LEITE E DESFILE ETNOGRÁFICO: ----------

----------Foi presente a carta registada sob o número 9.897, em 25 de agosto findo, da Cooperativa Agrícola de Arouca, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a realização do concurso pecuário da raça arouquesa, chega de bois, melhores searas de milho, melhores produtores de leite e desfile etnográfico, eventos a promover no âmbito da Feira das Colheitas. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder o subsídio de €21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos euros).----------

----------10. DIVERSOS/PROPOSTA DE VENDA DE COPO REUTILIZÁVEL E CHAPÉU DE PALHA NO ÂMBITO DE EVENTOS: ----------

----------Pela Adjunta da senhora Presidente foi presente a seguinte proposta:----------

---------- "O Município de Arouca promove ao longo do ano um conjunto diversificado e significativo de eventos, envolvendo, na sua globalidade, largos milhares de pessoas. ----------

---------- Como suporte a estes eventos, foram criadas duas peças de *merchandising*, uma de âmbito mais genérico (chapéu de palha) e outra mais ligada às atividades gastronómicas (copo reutilizável), que funcionam ambas como uma espécie de recordação dos eventos, tendo também um caráter utilitário. No caso concreto do copo reutilizável, pretende-se ainda a promoção de comportamentos mais sustentáveis. ----------

---------- Face ao exposto e por forma a garantir uma utilização sustentável dos recursos, propõe-se que a Câmara aprove a proposta de preço abaixo para venda dos referidos itens. A saber: ----------

---------- Copo reutilizável: 1€ (IVA incluído)----------

---------- Chapéu de palha: 2€ (IVA incluído)." ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- 11. DIVERSOS/PROPOSTA DE REGIME ESPECIAL DE ORDENAMENTO DE TRÁFEGO - FEIRA DAS COLHEITAS 2022:----------

---------- Pelos serviços de fiscalização foi presente a seguinte proposta: ----------

---------- "A realização da Feira das Colheitas 2022 obriga ao estabelecimento de um regime especial de ordenamento de tráfego, a implementar em algumas vias da vila, adequando-o às necessidades decorrentes do evento. Para além do condicionamento do tráfego durante os dias da feira, que terá lugar nos dias 22 a 25 do próximo mês de setembro, há necessidade de ampliar as restrições, para antes e depois destes dias, de modo a permitir a montagem e desmontagem de equipamentos. Propõe-se que a câmara municipal delibere, nos termos do nº 4 do artigo 8º da Postura Municipal de Ordenamento de Tráfego, em vigor no município, sujeitar o trânsito automóvel, na vila de Arouca, ao seguinte regime especial: ----------

---------- 1. **Av. 25 de Abril (Entre a rotunda e a praça do Município) ----------**

---------- a) Estacionamento proibido ----------

---------- De 19 a 27 de setembro ----------

---------- b) Trânsito condicionado----------

---------- De 14 a 27 de setembro ----------

---------- c) Trânsito proibido----------

---------- Dia 20 e 21 de setembro - das 8,30h às 14h ----------

---------- Dia 22 de setembro - das 14h às 24h ----------

---------- Dia 23 de setembro - das 14h às 24h ----------

---------- Dia 24 de setembro - das 09h às 24h ----------

---------- Dia 25 de setembro - das 00h à 01h e das 09h às 24h----------

----------**2. Rua de Santo António, rua Alexandre Herculano e travessa de Silvares** ----------

----------a) Trânsito e estacionamento proibido ----------

----------Das 14h do dia 22 de setembro às 24h do dia 25 de setembro ----------

----------b) Rua sem saída ----------

----------**3. Rua 1º de Maio** ----------

----------a) Trânsito proibido ----------

----------Dia 22 de setembro - das 14h às 24h ----------

----------Dia 23 de setembro - das 14h às 24h ----------

----------Dia 24 de setembro - das 9h às 24h ----------

----------Dia 25 de setembro - das 00h às 01h e das 9h às 24h ----------

----------**4. Praça Brandão de Vasconcelos, Rua Alfredo Vaz Pinto e rua Dr. Coelho da Rocha** ----------

----------a)Trânsito proibido ----------

----------Dia 22 de setembro - das 14h às 24h ----------

----------Dia 23 de setembro - das 14h às 24h ----------

----------Dia 24 de setembro - das 09h às 24h ----------

----------Dia 25 de setembro - das 00h à 01h e das 09h às 24h ----------

----------b)Trânsito condicionado ----------

----------Dias 20, 21 e 26 de setembro - das 08h às 20h ----------

----------**5. Alameda D. Domingos de Pinho Brandão** ----------

----------a) Estacionamento proibido ----------

----------De 19 a 26 de setembro ----------

----------b) Trânsito proibido ----------

----------Dia 22 de setembro - das 15h às 24h ----------

----------Dia 23 de setembro - das 16h às 24h ----------

----------Dia 24 de setembro - das 10h às 24h ----------

----------Dia 25 de setembro - das 00h à 01h e das 09h às 24h ----------

----------**6. Rua Abel Botelho (Entre a Alameda e o entroncamento com a rua Alferes D. Malafaia)** ----------

----------Trânsito proibido ----------

----------Dia 22 de setembro - das 15h às 24h ----------

----------Dia 23 de setembro - das 16h às 24h ----------

----------Dia 24 de setembro - das 10h às 24h ----------

----------Dia 25 de setembro - das 00h à 01h e das 09h às 24h ----------

---------- **7. Rua Professor Telmo Pato**----------
---------- Trânsito proibido ----------
---------- Dia 22 de setembro - das 14h às 24h ----------
---------- Dia 23 de setembro - das 14h às 24h ----------
---------- Dia 24 de setembro - das 09h às 24h ----------
---------- Dia 25 de setembro - das 00h à 01h e das 09h às 24h----------
---------- **8. Rua António de Almeida Brandão**----------
---------- a) Estacionamento proibido ----------
---------- De 20 a 26 de setembro ----------
---------- b) Trânsito condicionado----------
---------- Dias 20, 21 e 26 de setembro ----------
---------- **c) Trânsito proibido ----------**
---------- Dia 22 de setembro - das 14h às 24h ----------
---------- Dia 23 de setembro - das 14h às 24h ----------
---------- Dia 24 de setembro - das 09h às 24h ----------
---------- Dia 25 de setembro - das 00h à 01h e das 09h às 24h----------
---------- **9. Rua D. Manuel I**----------
---------- a) Trânsito condicionado----------
---------- Dias 20, 21 e 26 de setembro ----------
---------- b)Trânsito proibido----------
---------- Dia 22 de setembro - das 15h às 24h ----------
---------- Dia 23 de setembro - das 16h às 24h ----------
---------- Dia 24 de setembro - das 10h às 24h ----------
---------- Dia 25 de setembro - das 00h à 01h e das 09h às 24h----------
---------- **10. Largo do Pingo Doce** ----------
---------- a) Estacionamento proibido ----------
---------- De 16 a 26 de setembro ----------
---------- b)Trânsito proibido----------
---------- De 22 a 25 de setembro ----------
---------- **11. Rua dos Namorados** ----------
---------- a)Trânsito condicionado e estacionamento proibido ----------
---------- De 16 a 26 de setembro ----------

----------b) Trânsito proibido ----------

----------De 22 a 25 de setembro ----------

----------c) Estacionamento reservado a veículos autorizados e devidamente identificados ----------

----------**12. Rua Nova de ligação à Variante**----------

----------Trânsito apenas no sentido sul/norte. (rotunda da variante — rotunda junto ao rio — rotunda da Movilar)-------- ----------

----------Das 15h do dia 22 até às 24h do dia 25 de setembro ----------

----------**13. Rua do Mercado e rua cidade de Alcobaça** ----------

----------Trânsito e estacionamento proibido de 22 a 25 de setembro----------

----------**14. Rua de Sub-Ribes**----------

----------a) Trânsito proibido ----------

----------De 22 a 25 de setembro, no troço entre o largo D. Sancho I e a rua de Belo Horizonte ----------

----------b) Inversão do sentido de marcha----------

----------De 22 a 25 de setembro, no percurso entre a avenida 25 de Abril e a rua do Mercado----------

----------**15. Avenida da Liberdade** ----------

----------Estacionamento proibido ----------

----------Dias 23 e 24 de setembro ----------

----------**16. Rua Maria Rosa do Sacramento** ----------

----------a) Inversão de sentido----------

----------Dias 24 e 25 de setembro ----------

----------**17. Parques de estacionamento** ----------

----------Para exposições, concertos e outras atividades serão reservados os seguintes parques: ----------

----------Parque de pesados zona poente - de 16 a 28 de setembro ----------

----------Parque de ligeiros junto do estabelecimento "Cavadinha" - de 21 a 26 de setembro ----------

----------Parque de ligeiros entre as ruas de Alcobaça e rua da Aborrida - de 22 a 25 de setembro----------

----------Parque da Zona desportiva - dia 23 e 24 de setembro ----------

----------Parque de ligeiros junto ao mosteiro - de 19 a 27 de setembro. ----------

----------Parque de ligeiros atrás do edifício dos Paços do Concelho.----------

----------18. Praça de Táxis ----------

----------A praça de táxis, sediada na rua do mercado, será deslocada para a avenida das Escolas, nos dias 22 a 25 de setembro" ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

---------- 12. DIVERSOS/FEIRA DAS COLHEITAS - ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS: ----------

---------- Pela DAU foi presente a seguinte proposta:----------

---------- «Nos anos pré-pandemia, verificamos que o horário de encerramento (antes fixados pelo Decreto Lei n.º 48/96 de 15 de maio e agora fixados pelo Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Publico e de Prestação de Serviços do Município de Arouca, aprovado por deliberação da AM de 2/11/2015 e publicado na II a série do DR. de 17/02/2016) para os estabelecimentos de restauração ou de bebidas, durante a realização da Feira das Colheitas, relevam alguma inadequação à realidade dos interesses do público consumidor, tornando-se assim imperioso e urgente proceder ao estabelecimento dos horários de funcionamento desses estabelecimentos neste período da Feira das Colheitas que sirva os interesses da livre iniciativa privada e atividade económica do Concelho, sem nunca descurar o bem-estar e a proteção da segurança e da qualidade de vida dos munícipes. ----------

---------- Ora dispõem o n.º 6, art.º 7 do citado Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Publico e de Prestação de Serviços do Município de Arouca que:----------

---------- "6. Em circunstâncias específicas e excecionais, nomeadamente em ocasiões festivas, arraiais, festas populares ou evento especial, pode a Câmara Municipal, por sua iniciativa ou a requerimento de qualquer interessado, autorizar o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos situados naqueles locais, sem prévia audição das entidades referidas, mediante requerimento escrito apresentado pelos interessados, com pelo menos dez dias de antecedência, do qual deve constar o período de funcionamento pretendido e as razões que fundamentam essa pretensão."----------

---------- Assim, propõem-se que a Camara Municipal, a exemplos dos anos passados, ao abrigo do disposto no n.º 6, art.º 7 Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Publico e de Prestação de Serviços do Município de Arouca (aprovado por deliberação da AM de 2/11/2015 e publicado na II a série do DR. de 17/02/201), autorize, para vigorar na edição da Feira das Colheitas 2022, que os estabelecimentos de restauração e bebidas localizados em locais ou zonas limítrofes ao local onde se realiza a Feira das Colheitas, incluindo tasquinhas e bares inseridos na programação das Festas, possam permanecer, duramente os 4 dias, em funcionamento, até às 06h00.» ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ---- ----------

---------- 13. DIVERSOS/ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE VÁRZEA:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO n.º 18.795, de 9 de agosto último, a coberto da qual é apresentada a proposta de atribuição de toponímia na freguesia de Várzea, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

----------14. DIVERSOS/REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS EM OPERAÇÕES URBANÍSTICAS – ALTERAÇÃO – PROPOSTA FINAL: ----------

----------Acompanhada da informação da DAU n.º 19.827, de 23 de agosto findo, foi presente à consideração da Câmara a proposta final de alteração do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas em Operações Urbanísticas, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta e mandar submetê-la à consideração da Assembleia Municipal. ----------

----------15. DIVERSOS/MARIA DE LOURDES GONÇALVES GOMES – CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o auto da vistoria realizada, na sequência da reclamação apresentada pela senhora Maria de Lourdes Gonçalves Gomes, ao pombal levado a efeito em Venda da Serra, freguesia de Escariz, pelo senhor José Fernando da Silva Bastos, para verificar das condições de salubridade do local.------- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deixar o assunto para estudo.

----------16. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/EXPANSÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE AROUCA – AUTO N.º 12: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 12, referente à empreitada em epígrafe, no valor de €9.600,00 (nove mil e seiscentos euros).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------17. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REABILITAÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DO MERUJAL - EQUIPAMENTO DE APOIO AO AUTO CARAVANISMO E REABILITAÇÃO DOS BALNEÁRIOS – AUTO N.º 4: ----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 4, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €10.533,40 (dez mil quinhentos e trinta e três euros e quarenta cêntimos). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------18. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CENTRO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DE MOLDES EB1/JI DE PAÇOS – AUTO N.º 22:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 22, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €7.056,68 (sete mil e cinquenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos). ---
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- 19. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EB1/JI DE SERRA DA VILA EM MANSORES – AUTO N.º 9: ----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 9, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €1.175,58 (mil cento e setenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos).----------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- 20. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ÁREAS DE VALÊNCIA COLETIVA E TROÇO DA RIBEIRA DO PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – AUTOS N.º 5 E 6:----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os autos de medição de trabalhos números 5 e 6, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €5.160,59 (cinco mil cento e sessenta euros e cinquenta e nove cêntimos) e €23.590,00 (vinte e três mil quinhentos e noventa euros).----------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos. ---------

---------- III — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:----------

---------- Nada a registar. ----------

---------- APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

---------- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------
---------- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------
---------- Eram 15 horas e 23 minutos.----------

----------Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico da Divisão de Expediente Geral e de Gestão de Recursos Humanos que a redigi. ----------